



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

**LEI Nº 1.946, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

***"Institui o Dia Comemorativo em homenagem à 'Manoelina dos Coqueiros' no Município de Entre Rios de Minas/MG e dá outras providências."***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia Comemorativo em homenagem à Manoelina dos Coqueiros”, a ser comemorado no Município de Entre Rios de Minas/MG na data de 14 de março.

Parágrafo único - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar eventos, campanhas e celebrações dedicados à memória da “Santa dos Coqueiros”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 12 de julho de 2022.

*W.R.A.*  
**José Walter Resende Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

*M.O.V.*  
**Marcos de Oliveira Vasconcelos**  
**Procurador Geral do Município**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG  
Publicado no  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(Lei nº1741 de 21/08/2017)

*13/07/2022*

*EDIÇÃO Nº 133*